

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 184, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Senhor José Ribamar Bastos, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito – DNIT, <u>solicitando providências urgentes para a execução dos serviços de desobstrução do leito por meio de dragagem do canal que liga o Porto dos Tatus à foz do Rio Parnaíba, tendo em vista que no período de estiagem de chuvas, o Rio Parnaíba diminui de volume e com a maré baixa dificulta o tráfego dos barcos, principalmente os maiores, pela formação de barrancos de areia no leito do rio.</u> A dificuldade de acesso ao Delta tem provocado a diminuição do fluxo turístico, afetando pousadas, restaurantes, guias de turismo e toda a cadeia produtiva que depende da visitação à região. Com menos turistas, há menos geração de emprego e renda, agravando os desafios socioeconômicos de comunidades que têm no turismo e na navegação sua principal fonte de sustento.
----------------	--

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor José Ribamar Bastos, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito – DNIT, solicitando providências urgentes para a execução dos serviços de desobstrução do leito por meio de dragagem do canal que liga o Porto dos Tatus à foz do Rio Parnaíba, tendo em vista que no período de estiagem de chuvas, o Rio Parnaíba diminui de volume e com a maré baixa dificulta o tráfego dos barcos, principalmente os maiores, pela formação de barrancos de areia no leito do rio. A dificuldade de acesso ao Delta tem provocado a diminuição do fluxo turístico,

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

afetando pousadas, restaurantes, guias de turismo e toda a cadeia produtiva que depende da visitação à região. Com menos turistas, há menos geração de emprego e renda, agravando os desafios socioeconômicos de comunidades que têm no turismo e na navegação sua principal fonte de sustento.

Considerando que o canal entre o Porto dos Tatus e a Foz do Rio Parnaíba, desempenha um papel estratégico como principal porta de entrada para o Delta do Parnaíba, uma das mais belas e importantes regiões turísticas do Brasil. No entanto, esse importante trecho da hidrovia enfrenta atualmente sérios problemas de navegabilidade, em razão do acúmulo de barrancos de areia em diversos pontos do leito do rio, o que tem comprometido significativamente o tráfego de embarcações no período de maré baixa.

Considerando que a formação desses bancos de areia vem dificultando, quando não impedindo, o trânsito seguro e contínuo dos barcos que operam na região, afetando diretamente o trabalho dos barqueiros, que são responsáveis pelo transporte de turistas e moradores locais. Muitos desses profissionais têm enfrentado prejuízos constantes, com embarcações encalhadas, aumento no tempo de deslocamento e redução da capacidade de atendimento.

Considerando que o impacto vai além da categoria profissional dos barqueiros. A economia local e regional também sofre as consequências da obstrução da hidrovia. A dificuldade de acesso ao Delta tem provocado a diminuição do fluxo turístico, afetando pousadas, restaurantes, guias de turismo e toda a cadeia produtiva que depende da visitação à região. Com menos turistas, há menos geração de emprego e renda, agravando os desafios socioeconômicos de comunidades que têm no turismo e na navegação sua principal fonte de sustento.

Considerando que investir na manutenção e recuperação da navegabilidade do rio Parnaíba é investir no desenvolvimento sustentável de uma das regiões mais emblemáticas do Nordeste brasileiro. A natureza já fez sua parte ao moldar um ecossistema único; cabe agora ao poder público garantir que ele permaneça acessível, produtivo e preservado.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Considerando que o DNIT, no período de julho de 2023 a abril de 2025, até tentou realizar as obras de drenagem desse leito, contudo, pelas características e tamanho das dragas contratadas, o serviço realizado não foi suficiente para a desobstrução do leito.

Diante desse cenário, é urgente que o governo federal, através do DNIT ou em articulação com os municípios da região, promova ações imediatas de dragagem e desobstrução do leito do rio. Além de garantir a trafegabilidade, essas medidas são essenciais para preservar o potencial turístico e ambiental do Delta do Parnaíba, bem como para assegurar dignidade e segurança para os trabalhadores que dependem da hidrovia.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2025.



DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
ANEXO I**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DO LEITO, POR MEIO DE DRAGAGEM, DA HIDROVIA DO PARNAÍBA, NA REGIÃO DO DELTA, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI

Valor total dos serviços: R\$ 2.119.303,70
Comunidade: Tatus
Município: Ilha Grande - PI
Objeto: Execução dos serviços de desobstrução do leito, com manutenção da profundidade (por meio de dragagem simples de areia em fundo de leito móvel), objetivando possibilitar condições mínimas de navegabilidade da Hidrovia do Parnaíba, na Região do Delta, no Município de Ilha Grande, no Estado do Piauí.

Agentes participantes: DNIT/Pacheco Construções
Início dos serviços: Julho de 2023
Término dos serviços: **Abril de 2025**

Denúncias, reclamações, e elogios:
(98) 2106-6300
dnit.gov.br



DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

